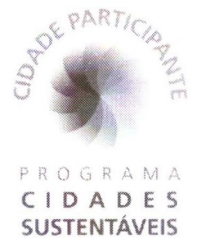




Município de Guaíra
CNPJ: 48.344.014.0001/59 Fone: (017) 3332-5100
Guaíra - Estado de São Paulo
Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"
Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000
www.guaira.sp.gov.br e-mail: secretaria@guaira.sp.gov.br



DECRETO Nº 5296, DE 07 DE JANEIRO DE 2019.

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar - DEAGUA.

JOSÉ EDUARDO COSCRATO LELIS, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, COM FUNDAMENTO NOS TERMOS DA ALÍNEA "D", DO PARÁGRAFO PRIMEIRO DO ART. 6º DA LEI ORDINÁRIA MUNICIPAL N. 2868, DE 28/11/18, DECRETA:

Art. 1º Fica aberto na contadoria do Departamento de Esgoto e Água de Guaíra um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais), distribuídos nas seguintes dotações orçamentárias:

04. D E A G U A
04.01.01 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E CONTROLE
17.122.0020.2059 Manutenção Departamento de Administração e Controle
3.3.90.40 Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - PJ R\$ 50.000,00

Total R\$ 50.000,00

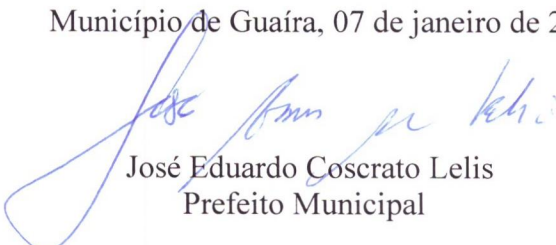
Parágrafo único. O crédito aberto por este artigo será coberto com recursos provenientes de anulação da seguinte dotação orçamentária:

04. D E A G U A
04.01.01 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E CONTROLE
17.122.0020.2059 Manutenção Departamento de Administração e Controle
3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Juridica R\$ 50.000,00


Total R\$ 50.000,00

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Guaíra, 07 de janeiro de 2019.


José Eduardo Coscrato Lelis
Prefeito Municipal

Publicado e Registrado no Departamento de Atos Normativos da Prefeitura do Município de Guaíra, na data supra.


Sandra Sostena Romano Ragozoni
Chefe do Departamento de Atos Normativos